

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

COMISSÃO GERAL DE CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA Homologada pela Res. nº 16/CONSUNI/UFFS/2018, alterada pela Res. nº 01/CONSUNI/UFFS/2019

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728 - www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 11/CGCP/UFFS/2019

DIVULGAÇÃO FINAL DE CHAPA INDEFERIDA

O Presidente da Comissão Geral da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária (CGCP), instituída pela Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2018, alterada pela Resolução nº 1/CONSUNI/UFFS/2019, para cumprir as atribuições previstas na Resolução nº 21/2014-CONSUNI, de 24 de setembro de 2014, e alterações incorporadas a partir da Resolução nº 4/CONSUNI/UFFS/2019, de 8 de março de 2019, torna pública a candidatura com inscrição indeferida no processo de Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária, relacionado à substituição dos ocupantes dos cargos de Reitor, Vice-Reitor e Diretores de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul, após período de recursos às Comissões Locais da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária (CLCPs) e à Presidência da CGCP, conforme a seguir especificado:

1 CANDIDATURA COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

1.1 Cargo de Diretor do Campus Realeza

Cargo	Candidato	SIAPE	Requerimento
Diretor de Campus - Realeza	Luiz Antonio Bertassi Miranda	1908903	RE 4/SEP – RE/UFFS/2019

1.2. A candidatura está em desconformidade com o item 4.4 do Edital nº 1/2019/CGCP/CONSULTA PRÉVIA, com o art. 3° da Resolução nº 21/2014-CONSUNI, com o art. 1° do Decreto nº 1.916/1996 e com o art. 1° da Lei nº 9.192/1995.

Chapecó-SC, 5 de abril de 2019.

ANTÔNIO VALMOR DE CAMPOS

Presidente da Comissão Geral da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária